

## **PROPOSTA REIVINDICATIVA COMUM**

### **FRENTE COMUM DE SINDICATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **PARA 2022**

#### **INTRODUÇÃO**

Tal como a Frente Comum tem vindo a denunciar, o ano de 2021 fica marcado pela ausência de respostas aos problemas dos trabalhadores da Administração Pública e pela continuidade de políticas que não promovem o necessário reforço das funções sociais do Estado.

É bom lembrar que num quadro ainda marcado pela pandemia, foram os trabalhadores da Administração Pública a assegurar o funcionamento dos Serviços Públicos e a resposta aos problemas das populações, nomeadamente nas áreas determinantes para a mitigação do problema de saúde pública, mas também em muitas outras, essenciais para o funcionamento do país.

Em contraponto a este esforço acrescido, as medidas que o governo foi anunciando nunca deram resposta às questões que são fundamentais para os trabalhadores, tomando com maior ou menor vigor posições que seguiram o caminho dos apoios indiscriminados a sectores do capital, mas deixando a valorização dos trabalhadores, o reforço dos Serviços Públicos e das funções sociais do Estado à margem. O governo foi pródigo em elogios de circunstância, mas sem a adoção de qualquer medida concreta, continuando, entre outros exemplos, a recorrer aos vínculos precários para satisfazer necessidades permanentes.

Foi também durante o ano de 2021 que o governo elaborou e apresentou dois documentos, por si apelidados de estratégicos para o futuro do País: o Livro Verde para o Futuro do Trabalho e o Plano de Recuperação e Resiliência.

Construídos sob a “régua e esquadro” da União Europeia, estes dois documentos, representam afinal mais uma oportunidade gorada pelo governo português. Deles não se perspetivam contributos significativos para a mudança de rumo que o país necessita, nomeadamente no que diz respeito ao seu perfil produtivo e ao reforço das funções sociais do Estado. Ao mesmo tempo, sob falsas noções de modernidade e das chamadas “reformas” estruturais, aprofundam o caminho de concentração e extinção de serviços, da precarização laboral e da política de baixos salários, colocando todos os trabalhadores, nomeadamente os da Administração Pública, num plano de interesse

secundário. A Frente Comum desde cedo alertou para o erro que este caminho representa.

Enquanto exercia e publicitava o diálogo com os patrões, grandes grupos económicos e com a União Europeia, o governo optou deliberadamente por não ouvir a Frente Comum, nem encetar quaisquer processos negociais, violando grosseiramente a Lei e os compromissos que assumiu. Aprofundou o caminho de desrespeito pelos trabalhadores da Administração Pública, satisfez-se com o espetáculo do elogio inconsequente, mas desprezou as propostas que os trabalhadores apresentaram.

É reafirmando a necessidade e urgência de valorização dos trabalhadores, em particular os da Administração Pública, que a Frente Comum apresenta a Proposta Reivindicativa Comum para 2022 (PRC 2022). Amplamente discutida com os trabalhadores e com os seus sindicatos, esta Proposta Reivindicativa dá voz às propostas dos trabalhadores para a melhoria das suas condições de vida e de trabalho e, também, para uma Administração Pública ao serviço das populações e do país, reafirmando o papel central que o Estado terá numa efetiva mudança de rumo. A Frente Comum e os trabalhadores exigem a negociação da presente Proposta Reivindicativa, tal como a Lei e os princípios democráticos reclamam.

Após mais de uma década de estagnação salarial, importa que o governo assuma como prioridade a inversão da política de baixos salários na Administração Pública que, para além do contributo direto na recuperação da economia, é indispensável na construção de um rumo que valorize os seus trabalhadores, ao mesmo tempo que a torna atrativa para os jovens trabalhadores.

Não será com a concretização da chamada descentralização de competências, atirando para as Autarquias Locais problemas e responsabilidades que são do Estado Central, que o governo vai melhorar os serviços prestados às populações. Antes pelo contrário, como a Frente Comum tem afirmado repetidamente, esse será um caminho que apenas contribuirá para o retrocesso, para o clientelismo e para o acentuar das já enormes assimetrias dos territórios, pondo mesmo em causa direitos fundamentais garantidos pela Constituição da República Portuguesa.

A Frente Comum, empenhada na defesa dos direitos dos trabalhadores, na afirmação dos Serviços Públicos e no reforço das funções sociais do Estado, apresenta a Proposta Reivindicativa para 2022, reiterando a exigência da sua negociação e reafirmando a disponibilidade dos trabalhadores para a luta pela sua concretização.

## PRIORIDADES REIVINDICATIVAS PARA 2022

### 1. DIGNIFICAR O ESTATUTO SOCIOPROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Frente Comum reivindica:

- a. Aumento mínimo de 90 Euros para todos os trabalhadores, a partir de 1 de janeiro de 2022;
- b. Aumento real dos salários, com um salário mínimo de 850 euros;
- c. Correção da Tabela Remuneratória Única, de acordo com o n.º 3 do artigo 147º e o artigo 148º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- d. Atualização do subsídio de refeição para 7,50 Euros;
- e. Descongelamento efetivo das promoções e das progressões nas posições remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e todas as categorias, salvaguardando, para a sua generalidade, a contabilização de todo o tempo de serviço, sem faseamentos e garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente, assegurando o princípio de que o aumento do salário mínimo nacional não constituiu, nem constitui, uma alteração de posição remuneratória;
- f. Contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste fator;
- g. Reposição das carreiras, índices remuneratórios e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008, contribuindo para uma urgente dignificação do trabalho e valorização dos trabalhadores no âmbito da Administração Pública;
- h. Revogação do SIADAP e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando o desenvolvimento e progressão profissionais;
- i. Valorização do papel dos trabalhadores da Administração Pública, atribuindo a menção de relevante ou equivalente, a todos os trabalhadores, no presente ciclo avaliativo;

- j. Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriado e de todos os suplementos que foram alvo de cortes no período da troika, bem como a reposição do descanso compensatório, com acréscimo de 50 % na primeira hora e de 75 % nas seguintes, nos dias úteis, e de 100 % nos dias de descanso, salvo regimes mais favoráveis;
- k. Reposição dos 25 dias de férias e respetivas majorações, para todos os trabalhadores, independentemente do vínculo;
- l. Reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;
- m. Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;
- n. Reposição do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- o. Criação de Serviços de Saúde Ocupacional em todos os serviços da Administração Pública;
- p. Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido;
- q. Regulamentação e aplicação dos suplementos remuneratórios, com destaque para o suplemento de insalubridade, penosidade e risco, suplemento de disponibilidade permanente e do suplemento de prevenção ou piquete;
- r. Extensão do suplemento de insalubridade, penosidade e risco a todas as atividades e carreiras da Administração Pública em que a atividade e as funções desempenhadas comportem uma sobrecarga funcional que potencie o aumento de probabilidade de lesão ou o risco agravado de lesão física ou degradação do estado de saúde;
- s. Atualização do valor dos suplementos remuneratórios, designadamente o suplemento de insalubridade e penosidade, ajudas de custo e abono para falhas;

- t. Garantia da possibilidade de dispensa de trabalho por turnos e noturno após 20 anos de permanência nesses regimes ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, sem perda de remuneração;
- u. Circunscrição do exercício de horários por turnos e noturno apenas aos serviços em que este tipo de horários é essencial para a garantia de direitos básicos às populações;
- v. Dedução em sede de IRS, de todas as despesas resultantes da aquisição de equipamentos, designadamente informáticos, de apoio à atividade profissional e de materiais/consumíveis indispensáveis para esta atividade, nos termos do que se encontra estabelecido no artigo 168.º do Código de Trabalho.

## **2. 35 HORAS PARA TODOS!**

A Frente Comum reitera a exigência da aplicação do horário semanal de 35 horas a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, independentemente do vínculo. Para além disso, rejeita firmemente a adaptabilidade, o banco de horas e todas as formas de desregulação de horários.

## **3. DEFENDER O EMPREGO PÚBLICO E ACABAR COM OS VÍNCULOS PRECÁRIOS**

A Frente Comum exige:

- a. Reposição e/ou atribuição do vínculo de nomeação definitiva a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas
- b. Eliminação de todas as formas de precariedade na Administração Pública e a abertura de procedimentos concursais que garantam a efetivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo definitivo;
- c. Conclusão imediata do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP);
- d. Integração de todos os trabalhadores excluídos do PREVPAP por questões administrativas ou contratados fora da janela temporal desse programa;
- e. Contagem de todo o tempo de serviço dos trabalhadores que foram a concurso, para todos os efeitos legais, independentemente do vínculo de contratação, por analogia com os trabalhadores integrados via PREVPAP;

- f. Contagem para efeitos de progressão, de todo o tempo de serviço aos trabalhadores com contrato individual de trabalho;
- g. O fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local, dotando-se os serviços do número de trabalhadores necessários ao desenvolvimento das suas funções;
- h. A eliminação da caducidade dos instrumentos de contratação coletiva e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- i. Efetivação do direito à participação na elaboração de legislação laboral, assegurando-se o cumprimento da lei e do direito à negociação;
- j. Garantia de que o acesso aos cargos de chefia se faz por via concursal, a todos os níveis e em todos os serviços da Administração Pública, com exceção dos cargos passíveis de eleição direta pelos trabalhadores;
- k. Fim das parcerias público-privadas;
- l. Integração na esfera pública de todas as funções sociais do Estado;
- m. Até à concretização da alínea anterior, garantia de que todas as instituições que beneficiam de protocolos de cooperação com o Estado sejam impedidas de contratar trabalhadores com vínculos precários.

#### **4. DEFENDER O DIREITO A UMA APOSENTAÇÃO/REFORMA DIGNA PARA TODOS**

A Frente Comum exige:

- a. Aumento de todas as Pensões de Aposentação/Reforma, de forma a recuperar o poder de compra perdido;
- b. Incidência dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores da Administração Pública em situação de cedência, mobilidade ou qualquer outra legalmente prevista, devendo este procedimento ser assegurado pela entidade pública processadora da remuneração, de modo a não prejudicar o valor de referência para efeitos de aposentação;

- c. Direito à aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições mais favoráveis;
- d. Fixação da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e em 70% no caso de haver mais do que um beneficiário da pensão do cônjuge falecido;
- e. Criação de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;
- f. Aplicação da retribuição mínima mensal garantida como valor base para atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social;
- g. Antecipação da idade de aposentação ou reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou noturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

## **5. RESPEITAR OS DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

A Frente Comum reivindica:

- a. Negociação e a contratação coletiva que os governos têm inteira obrigação de respeitar e promover;
- b. O direito ao emprego e o reforço do papel da Administração Pública e dos Serviços Públicos na satisfação das necessidades básicas da população e das funções sociais do Estado;
- c. Manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde na Administração Pública, para os trabalhadores e aposentados da Administração Pública, independentemente do tipo de vínculo, reduzindo o valor das contribuições para 1,5% sobre o período de 12 meses e recusando o caminho da mutualização;
- d. O direito à segurança e saúde no trabalho, cumprindo-se a legislação em vigor e, nomeadamente, a criação de um plano que promova com urgência a remoção em segurança do amianto ainda existente em locais de trabalho da Administração Pública;

- e. Simplificação do processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho;
- f. A não transformação de soluções pontuais em definitivas, nomeadamente a reorganização de serviços, a alteração de horários e das formas de prestação de trabalho, que foram implementadas excecionalmente como resposta ao período pandémico, respeitando-se todos os direitos dos trabalhadores;
- g. A salvaguarda expressa da liberdade de participação e organização sindical de todos os trabalhadores, independentemente do seu local de trabalho ou do regime em que este é prestado.

## **6. POR UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO SERVIÇO DAS POPULAÇÕES E DO PAÍS**

A Frente Comum exige:

- a. A dotação dos Serviços Públicos de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o desenvolvimento de áreas estratégicas para o País, nomeadamente através dos Laboratórios do Estado e do recurso às potencialidades das universidades públicas;
- b. A adoção de políticas públicas de internalização de Serviços, acabando com o regime de *outsourcing* na Administração Pública, sobretudo de mão-de-obra, em todos os sectores essenciais;
- c. A concretização de uma política de contratação que permita assegurar a renovação de quadros na Administração Pública;
- d. Assegurar o financiamento adequado de todos os Serviços Públicos;
- e. A reversão do processo de “descentralização” de competências em curso.

**A Frente Comum reafirma a urgência de respostas aos problemas dos trabalhadores da Administração Pública e de reforço das funções sociais do Estado.**

**Exigem-se soluções imediatas, como o aumento de salários e a contratação de trabalhadores. Exige-se uma alteração de políticas que promova os direitos dos trabalhadores e que garanta uma Administração Pública capaz de responder às necessidades das populações.**





Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública

A Frente Comum continuará a exigir ao governo, nos termos previstos na Lei, a negociação das matérias apresentadas e continuará o caminho de mobilização de todos os trabalhadores da Administração Pública em torno das suas reivindicações. Este é, aliás, o caminho que garantirá a concretização das legítimas aspirações dos trabalhadores.

*Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública,*

*29 de setembro de 2021*